



29482322



08004.000522/2024-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

**NOTA TÉCNICA Nº 85/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****INTERESSADO: CGAE**Assunto: **Equipamentos de Climatização - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2024****HABILITAÇÃO DAS LICITANTES****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2024****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, cujo objeto é a aquisição, por Registro de Preços, de aparelhos de climatização, do tipo split, para substituição dos equipamentos obsoletos e que não foram objetos de substituições nas últimas contratações do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O referido certame foi publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de outubro de 2024 (29310542), no Portal Nacional de Contratações Públicas (29310630), em jornal de grande circulação (29310413) e no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública (29310743) no seguinte Link eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2024/pregao-eletronico-no-90010-2024-1>

1.3. Aberta a sessão pública no dia e horário estabelecido, qual seja, dia 17/10/2024 às 14:00h e após concluída a fase de lances do certame, procedeu-se à convocação da primeira colocada, seguindo a ordem classificatória para os itens (SEI nº 29439841, 29439853, 29439862, 29439887, 29439897 E 29439914).

1.4. Nos termos do item 6.21.2 do Edital, após o encerramento da etapa de lances realizou-se tentativa de negociação, via chat, no entanto não se logrou êxito para a redução dos preços. Desse modo, solicitou-se o envio das propostas atualizadas aos últimos lances ofertados, o que foi feito tempestivamente pelas licitantes.

**ITEM 1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 27.975.551/0003-99** - Licitação: Proposta Comercial - VANGUARDA - ITEM 1 (29440763) e Licitação: Documentação de Habilitação - VANGUARDA - ITEM 1 (29440775);

**ITEM 2 - IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09** - Licitação: Proposta Comercial - IMPERIO - ITEM 2 (29447446) e Licitação: Documentação de Habilitação - IMPERIO - ITEM 2 (29447471);

**ITEM 3 e ITEM 4 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A- CNPJ n.º 71.052.559/0001-03** - Licitação: Proposta Comercial - BELMICRO - ITEM 3 E ITEM 4 (29442095), Licitação: Documentação de Habilitação - BELMICRO - ITEM 3 (29442243), Licitação: Documentação de Habilitação - BEL MICRO - ITEM 4 (29442319);

**ITEM 5 - FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26** - Licitação: Proposta Comercial - FB MULTI - ITEM 5 (29442465), Licitação: Documentação de Habilitação - FB MULTI - ITEM 5 (29442767); e

**ITEM 6 - CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40** - Licitação: Proposta Comercial - CH3 CONTRATOS - ITEM 6 (29440088) e Licitação: Documentação de Habilitação - CH3 CONTRATOS - ITEM 6 (29440176).

1.5. Cabe ressaltar que, com relação ao item 02, foi convocada a licitante **FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26**, mas a empresa não apresentou os documentos no prazo de 2 (duas) horas estabelecido pelo pregoeiro, conforme item 6.21.5 do Edital. Nesse sentido, no dia seguinte, a saber: 18/10/2024, a sessão pública foi reaberta para a convocação da segunda classificada, nos termos da lista de classificação do item 2 (29439853), a licitante **IMPERIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09**.

1.6. Ademais, cumpre informar que foram juntados aos autos o SICAF e demais certidões das empresas sob SEI nº 29442835, 29443125, 29443233, 29442945 e 29447501

1.7. Diante disso, os presentes autos foram enviados à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica das empresa licitante, conforme documentos listados acima.

**2. DA MANIFESTAÇÃO DO SETOR TÉCNICO**

2.1. O setor demandante analisou as propostas comerciais e os critérios de habilitação técnica dos fornecedores convocados e pronunciou-se sobre a aceitabilidade das propostas.

2.2. Para tanto, a área demandante com a Nota Técnica n.º 17/2024 (29450944) entendeu pela exequibilidade dos valores apresentados como: atendimento do modelo de proposta, validade e preços ofertados.

2.3. No que tange, a análise dos requisitos técnicos o órgão requisitante detalhou na Nota o atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

2.4. Diante disso, os técnicos se manifestaram pelo atendimento dos requisitos do edital com a consequente aceitação da proposta e qualificação técnica das licitantes.

**3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS CRITÉRIOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

3.1. Após a manifestação do setor requisitante, os autos vieram com vistas ao pregoeiro. Com efeito, passa-se a análise da Proposta Comercial apresentada pelas licitantes.

3.2. Conforme estabelece a Cláusula 05 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, do Edital, percebe-se que a proposta se adequa as exigências do instrumento convocatório, nesses termos:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.3. Assim, constata-se que as propostas comerciais atenderam aos requisitos exigidos no Edital.

3.4. Em síntese, restou entabulado os seguintes licitantes com os melhores preços apresentados no procedimento licitatório:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME	FORNECEDOR / CNPJ	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA COMERCIAL	VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL	PROPOSTA COMERCIAL SEI Nº	NOTA TÉCNICA ANÁLISE SEI Nº
1	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 60.000 BTU/h, do tipo Piso-teto, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,1 W/W; Selo PROCEL Classe A;	10	R\$ 10.689,26	R\$ 106.892,60	1ª 29439841	<b>VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 27.975.551/0003-99</b>	R\$ 10.144,92	R\$ 101.449,20	Proposta Comercial - VANGUARDA - ITEM 1 (29440763)	Nota Técnica n.º 17/2024 (29450944) - Setor demandante - Aceitação da Proposta Comercial e Habilitação Técnica das licitantes.
2	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 48.000 BTU/h, do tipo Cassete, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W/W; Selo PROCEL Classe A;	10	R\$ 13.311,35	R\$ 133.113,50	2ª 29439853	<b>IMPERIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09</b>	R\$ 11.750,29	R\$ 117.502,90	Proposta Comercial - IMPERIO - ITEM 2 (29447446)	
3	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 24.000 BTU/h, do tipo piso teto, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W/W; Selo PROCEL Classe A;	40	R\$ 5.103,76	R\$ 204.150,40	1ª 29439862	<b>BELMICRO TECNOLOGIA S/A- CNPJ n.º 71.052.559/0001-03</b>	R\$ 4.753,48	R\$ 190.139,20	Proposta Comercial - BELMICRO - ITEM 3 E ITEM 4 (29442095)	
4	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 30.000 BTU/h, do tipo Hi-Wall, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W/W; Selo PROCEL Classe A;	20	R\$ 5.193,42	R\$ 103.868,40	1ª 29439887	<b>BEL MICRO TECNOLOGIA S/A- CNPJ n.º 71.052.559/0001-03</b>	R\$ 4.580,96	R\$ 91.619,20	Proposta Comercial - BELMICRO - ITEM 3 E ITEM 4 (29442095)	
5	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 18.000 BTU/h, do tipo Hi-Wall, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W/W; Selo PROCEL Classe A;	20	R\$ 3.401,60	R\$ 68.032,00	1ª 29439897	<b>FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26</b>	R\$ 3.332,34	R\$ 66.646,80	Proposta Comercial - FB MULTI - ITEM 5 (29442465)	
6	Ar Condicionado do tipo Split Inverter de 12.000 BTU/h, do tipo Hi-Wall, com CEE (Coeficiente de Eficiência Energética) de Refrigeração igual ou superior a 3,24 W/W; Selo PROCEL Classe A;	20	R\$ 2.290,49	R\$ 45.809,80	1ª 29439914	<b>CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40</b>	R\$ 2.161,32	R\$ 43.226,40	Proposta Comercial - CH3 CONTRATOS - ITEM 6 (29440088)	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 661.866,70</b>		-	-	<b>R\$ 610.583,70</b>	-	-

3.5. Diante disso, percebe-se a exequibilidade das propostas comerciais das licitantes e, portanto, serão aceitas posto que exequíveis e verifica se que estão abaixo do valor estimado para o certame. Destarte, o pregoeiro aceitará os valores com os preços unitários, dessa forma:

**ITEM 1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 27.975.551/0003-99** - Valor Unitário de R\$ 10.144,92 (dez mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

**ITEM 2 - IMPERIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09** - Valor Unitário de R\$ 11.750,29 (onze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos);

**ITEM 3 e ITEM 4 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A- CNPJ n.º 71.052.559/0001-03** - Valor Unitário de R\$ 4.753,48 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 4.580,96 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);

**ITEM 5 - FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26** - Valor Unitário de R\$ 3.332,34 (três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) e

**ITEM 6 - CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40** - Valor Unitário de R\$ 2.161,32 (dois mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

3.6. Assim sendo, passa-se a análise da habilitação da licitante.

#### 4. DA ANÁLISE DOS DEMAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No que diz respeito às demais exigências de habilitação, as empresas cumpriram os requisitos editalícios, conforme demonstrado, a seguir:

4.2. Com relação ao que exige o item 4.3 do Edital:

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. Observa-se que todas as licitantes atenderam a exigência, nos termos que comprova o Relatório de Declarações das Licitantes no certame (29495715).

4.4. Constata-se que as licitantes observaram todos os itens exigidos no Edital do Pregão Eletrônico, mormente os seguintes:

Item Edital	Descrição	SEI	Situação
7.1 - Edital	SICAF	Documentos de Habilitação	<b>ATENDIDO</b>
	CEIS	SICAF e Certidões	
	CNIA		
	Lista inidôneos TCU	Relatório de Qualificação Econômico-Financeira	
7.2 - Edital	Consulta Consolidada TCU		
8.4 - TR	Habilitação jurídica		
8.14 - TR	Regularidade fiscal e trabalhista	Análise do setor demandante sobre a qualificação técnica	
8.23 - TR	Certidão negativa de falência		
8.24 - TR	Balanco patrimonial		
8.29 - TR	Qualificação Técnica		

4.5. **ITEM 1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 27.975.551/0003-99**

SICAF
-------

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2025
FGTS	Validade:	25/10/2024
Trabalhista	Validade:	05/04/2025
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2025
Receita Municipal	Validade:	24/11/2024
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/06/2025

4.5.1. A Licitante apresentou a Documentação de Habilitação - VANGUARDA - ITEM 1 (29440775), o pregoeiro juntou o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº 29442835 e o SICAF Atualizado em empresa (29501448).

4.5.2. Consta a Certidão de Falências e Recuperação Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo datada de 09/10/2024 com validade de 30 dias e o Relatório de Qualificação Econômico- Financeira (29495801) referente aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que apresentam todos os índices acima de 1.

4.6. **ITEM 2 - IMPERIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09**

SICAF		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2024
FGTS	Validade:	25/10/2024
Trabalhista	Validade:	27/10/2024
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024 *
Receita Municipal	Validade:	-
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	31/12/2024

4.6.1. \* A empresa juntou a Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Governo do Distrito Federal datada do dia 10/10/2024 com validade até 08/01/2025.

4.6.2. A Licitante apresentou a Documentação de Habilitação - IMPERIO - ITEM 2 (29447471) e o pregoeiro juntou o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº 29447501.

4.6.3. Consta a Certidão de Falências e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios datada de 08/10/2024 com validade de 30 dias e o Relatório de Qualificação Econômico- Financeira (29495826) referente aos último exercício social, que apresentam todos os índices acima de 1.

4.6.4. A empresa IMPERIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09 iniciou suas atividades em 30/05/2023, conforme revela a Certidão Simplificada emitida pelo Governo do Distrito Federal.

4.7. **ITEM 3 e 4 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A- CNPJ n.º 71.052.559/0001-03**

SICAF		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024
FGTS	Validade:	07/11/2024
Trabalhista	Validade:	04/03/2025
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2024
Receita Municipal	Validade:	10/11/2024
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/06/2025

4.7.1. A Licitante apresentou a Documentação de Habilitação - BELMICRO - ITEM 3 (29442243), Licitação: Documentação de Habilitação - BEL MICRO - ITEM 4 (29442319), o pregoeiro juntou o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº 29443125 e o SICAF Atualizado em empresa (29501523)

4.7.2. Consta dos documentos de Habilitação da empresa a Certidão de Falências e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais datada de 04/10/2024 com validade de 90 dias. Foi juntado o Relatório de Qualificação Econômico- Financeira (29495888) referente aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que apresentam todos os índices acima de 1.

4.8. **ITEM 5 - FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26**

SICAF		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024
FGTS	Validade:	24/10/2024
Trabalhista	Validade:	04/11/2024
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2024
Receita Municipal	Validade:	28/10/2024
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	31/05/2025

4.8.1. A Licitante apresentou a Documentação de Habilitação - FB MULTI - ITEM 5 (29442767) e o pregoeiro juntou o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº 29443233.

4.8.2. Consta dos documentos de Habilitação da empresa a Certidão de Falências e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul datada de 17/10/2024 com validade de 90 dias. Foi juntado o Relatório de Qualificação Econômico- Financeira (29495919) referente ao último exercício social, que apresentam todos os índices acima de 1.

4.8.3. A empresa FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26 iniciou suas atividades em 18/04/2022, conforme consta do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitida pelo Governo Federal.

4.9. **ITEM 6 - CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40**

SICAF		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2025
FGTS	Validade:	03/11/2024
Trabalhista	Validade:	14/04/2025

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2024
Receita Municipal	Validade:	-
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/06/2025

4.9.1. A Licitante apresentou a Documentação de Habilitação - CH3 CONTRATOS - ITEM 6 (29440176) e o pregoeiro juntou o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº 29442945.

4.9.2. Consta dos documentos de Habilitação da empresa a Certidão de Falências e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios datada de 14/10/2024 com validade de 30 dias. Foi juntado o Relatório de Qualificação Econômico-Financeira (29495955) referente aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que apresentam todos os índices acima de 1.

4.10. Por fim, o Termo de Referência no item 8.29 estabeleceu os parâmetros para a qualificação técnica, qual seja:

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados pela licitante que comprove o fornecimento de 50% dos quantitativos de cada item que estiver concorrendo, independente da capacidade do equipamento fornecido no documento comprobatório.

8.29.1.1. Justifica-se tecnicamente a escolha para apresentação de atestados referentes a 50% dos bens de cada item, considerando que os equipamentos poderão ser fornecidos por diferentes empresas e não estão sendo exigidas grandes quantidades

4.11. Da análise dos documentos de habilitação, mormente no que se refere aos atestados de capacidade técnica é possível observar que todas as licitantes comprovaram já ter fornecido aparelhos de climatização e em quantitativo 50% (cinquenta) por cento exigido no item 8.29.1 do Termo de Referência.

4.12. Ademais, o setor demandante com a Nota Técnica n.º 17/2024 (29450944) analisou e detalhou todos os atestados de capacidade técnica apresentados comprovado a Qualificação Técnica das empresas o que, por conseguinte, certifica o preenchimento da qualificação para a entrega dos objetos exigidos no Edital do certame.

4.13. Diante disso, constata-se que todas as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90010/2024.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Assim, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, com esteio na análise empreendida pela área demandante constantes nas Nota Técnica n.º 17/2024 (29450944) este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** das propostas comerciais e pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

5.1.1. **ITEM 1 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 27.975.551/0003-99** - Valor Unitário de R\$ 10.144,92 (dez mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

5.1.2. **ITEM 2 - IMPERIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.889.054/0001-09** - Valor Unitário de R\$ 11.750,29 (onze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos);

5.1.3. **ITEM 3 e ITEM 4 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A- CNPJ n.º 71.052.559/0001-03** - Valor Unitário de R\$ 4.753,48 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 4.580,96 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);

5.1.4. **ITEM 5 - FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 46.051.880/0001-26** - Valor Unitário de R\$ 3.332,34 (três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) e

5.1.5. **ITEM 6 - CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40** - Valor Unitário de R\$ 2.161,32 (dois mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 24/10/2024, às 08:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29482322** e o código CRC **BC816BF7**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.